



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 808/2011
DE 31 DE MARÇO DE 2011

Lota estagiária de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

ART. 1º – Lotar na Ouvidoria do Ministério Público (Gabinete do Procurador de Justiça Doutor José Carlos de Oliveira Filho - a estagiária de Direito Katiesla dos Santos Costa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **04 de abril de 2011**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA